

RESOLUÇÃO Nº 290, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do CFMV, referente ao exercício de 1979.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto 64.704, de 17 de junho de 1969, e combinado com o Art. 3º, da alínea “j” do regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969,

R E S O L V E,

Aprovar a 1º Reformulação Orçamentária do CFMV, referente ao exercício de 1979, conforme se apresenta anexa.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA  
CFMV-Nº 0185  
SECRETÁRIO GERAL  
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS  
CFMV-Nº 0261 “S”  
PRESIDENTE  
CPF nº 003769735-87